Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 053 DE 08 DE JULHO DE 2024 RETIFICA PORTARIA 050 DE 05 DE JULHO DE 2024.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2024CR - PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2024PMSL - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DE CREDENCIAMENTO REFERENTE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024CR - PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2024PMSL - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024PE
- ATA DA SESSÃO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024PE

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024PE
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024PE

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024PE
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024PE

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIREITA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024PMSL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024IN

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PORTARIA Nº 053 DE 08 DE JULHO DE 2024

Retifica Portaria 050 de 05 de julho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria 050 de 05 de julho de 2024, publicada no Diario Oficial do Municipio de Sebastião Laranjeiras.

Onde se lê: Fica nomeado (...)**WESLLEY LOPES DA SILVA** (...),

Leia-se: Fica nomeado o Senhor **WERLLEY LOPES DA SILVA,**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2024.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 037/2024
CREDENCIAMENTO Nº 009/2024CR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2024PMSL

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia torna público que será realizado o Chamamento Público nº 009/2024CR para fins de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, conforme as especificações e condições constantes no edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais para a realização do fornecimento. Inscrições através do Bolsa Nacional de Compras através do sítio https://bnc.org.br/. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: https://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Sebastião Laranjeiras – Bahia, 08 de julho de 2024. Tayguara do Nascimento Vieira Santos – Agente de Contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento nº 009/2024CR
Processo Administrativo nº 116/2024PMSL
Edital nº 037/2024

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, na forma eletrônica, com a utilização do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 para CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

1. DO OBJETO

1.1 É objeto do presente edital o CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, para o atendimento das necessidades apuradas na rede de serviços em saúde do Município, cujos valores, descrições e condições estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo II).

1.2 Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

1.3 O presente credenciamento usará como hipótese de contratação o previsto no artigo 79, inciso I - paralela e não excludente, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente processo e serão credenciadas todas as pessoas físicas ou jurídicas interessadas que comprovarem atender a todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2 Os dados informados na *Solicitação de Credenciamento* são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação.

2.3 Não será admitida a participação:

a) aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos;

b) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do credenciamento, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento auxiliar de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/17 concorrendo entre si;
e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
f) agente público do Município, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

2.4 O impedimento de que trata a alínea "b" do item 2.3, supra, será também aplicado ao interessado que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do credenciado.

2.5 Durante a vigência do contrato, é vedado à credenciada contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função no procedimento auxiliar de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

2.6 Com exceção dos documentos que, por sua natureza, não possuem prazo de validade, os demais documentos deverão ser apresentados dentro da validade neles expressa ou com data de expedição não superior a 03 (três) meses da data da *Solicitação de Credenciamento*.

2.7 Os interessados deverão atuar em ramo de atividade compatível com o objeto do credenciamento.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Para participar do credenciamento, o interessado deverá apresentar, exclusivamente por meio eletrônico, a documentação para avaliação pela comissão de contratação designada, através do Bolsa Nacional de Compras, identificado pelo ID 009/2024CR.

3.2 Na Solicitação de Credenciamento, o interessado declarará, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;
c) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3 O interessado organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/21.

3.4 A falsidade das declarações sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

4. DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;

b) **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Nacional, conforme unificação prevista na Portaria do Ministério da Fazenda, n.º 358 de 05 de setembro de 2014, que engloba as Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** - FGTS, mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

f) **Prova de inexistência de débitos** inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou certidão positiva com efeitos de negativa.

g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

h) Alvará de licença, localização e funcionamento do local para realização dos procedimentos.

4.3 HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.3.1 Comprovação de aptidão, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

direito público ou privado, no qual conste declaração de êxito em serviços executados de mesma natureza do objeto da presente licitação;

5. DO PERÍODO DE HABILITAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 Aberto o período para solicitações de credenciamento, os interessados deverão entregar toda a documentação de habilitação.

5.2 A análise dos documentos de habilitação será realizada pela comissão de contratação em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados a partir do requerimento acompanhado dos documentos.

5.3 Os documentos de habilitação serão examinados pela comissão de contratação que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

5.4 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

5.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir·

5.6 Serão considerados habilitados e credenciados os interessados que cumprirem todas as exigências deste edital, sendo inabilitados e não credenciados aqueles que não cumprirem e não manifestarem interesse em complementar a documentação necessária.

5.7 O prazo de vigência do credenciamento será de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, tendo em vista o disposto no art. 106 da Lei n.º 14.133/2021.

5.8 A todo tempo, enquanto persistirem as necessidades da Administração, qualquer interessado que preencha os requisitos para o credenciamento, poderá habilitar-se.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Após a análise documental, a comissão de contratação apresentará a relação geral dos credenciados, assim como a complementará sempre que novos interessados se credenciarem.

6.2 O processo de análise e o resultado final serão homologados pelo Prefeito Municipal.

6.3 Após o deferimento do credenciamento, o interessado será comunicado via correio eletrônico e publicação no Diário Oficial do Município, quando então será comunicado a assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento.

6.4 A lista dos credenciados, segundo os critérios do edital, será divulgada e mantida atualizada por meio dos sítios eletrônicos https://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais?q=Sebasti%C3%A3o%20Laranjeiras&status=todos&pagina=1 e será publicada no Diário Oficial do Município.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

6.5 A homologação do requerimento vincula o credenciado, sujeitando-o, integralmente, às condições estabelecidas neste edital.
6.6 A adesão de credenciados ao longo da vigência do credenciamento terá efeitos em relação apenas ao período remanescente de vigência.

7. RECURSO

7.1 A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/21.
7.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
7.3 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
7.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10(dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
7.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
7.6 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais interessados/credenciados será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, através do sistema eletrônico, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
7.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8. ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO

8.1 Encerrada a habilitação e exauridos os recursos administrativos, o credenciamento será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
a) determinar o retorno dos autos para sanamento de irregularidades;
b) revogar o credenciamento por motivo de conveniência e oportunidade;
c) proceder à anulação do credenciamento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar o credenciamento.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o interessado ou credenciado que, com dolo ou culpa:
I. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento;
II. fraudar o credenciamento;
III. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
IV. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;
V. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/13.
9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos interessados e/ou credenciados as seguintes sanções, sem prejuízo

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do item do qual o credenciado participa:

a) Para as infrações previstas no item 9.1, a multa será de 15% a 30% do valor do item.

b) Multa de 0,50%, por dia, limitada a 30% do valor do item, no caso de atraso na execução do objeto do contrato ou pelo descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no edital e seu anexo, caso não haja previsão de multa específica.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 9.1. quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no item 9.1.

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o interessado/credenciado

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

9.11 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

9.12 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município.

9.14 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

9.15 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao credenciado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada administrativa ou judicialmente.

9.16 É admitida a reabilitação do credenciado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

9.17 Como condição de reabilitação do credenciado, deverá apresentar a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável, quando pertinente.

9.18 As infrações e penalidades dispostas nesse item se referem especialmente às disposições do credenciamento, ficando no contrato os regramentos

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

complementares inerentes à fase contratual.

10. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

10.1 O prazo de vigência do credenciamento será de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, tendo em vista o disposto no art. 106 da Lei n.º 14.133/2021.

10.2 Ao final de cada período de 1 (um) ano e durante a vigência deste credenciamento, será republicado o aviso do edital para credenciamento de novos interessados, sem prejuízo dos credenciamentos já homologados.

10.3 A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

10.5 A minuta do contrato a ser celebrado consta como anexo deste Edital.

10.6 As despesas oriundas deste credenciamento correrão por conta da dotação orçamentária constante no Termo de Referência.

11. DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

11.1 O valor fixado para a remuneração de cada procedimento observará o estabelecido no Termo de Referência, podendo ser revisado ao final do período de 1 ano, contado da publicação deste edital.

11.2 A revisão dos valores será realizada por meio da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A), estabelecido pelo IBGE, do acumulado no período de revisão, sem prejuízo da observância de eventual oscilação nos preços praticados no mercado.

11.3 O Município poderá reduzir os preços previstos em edital e caberá aos credenciados, após comunicados, a decisão de se manterem ou não credenciados.

11.4 Os novos valores decorrentes da atualização ou da revisão serão aplicados aos credenciamentos vigentes e àqueles credenciamentos realizados após concretizada a alteração dos preços constantes da tabela dos preços de referência, respeitada a data dos efeitos da alteração e a prévia comunicação aos credenciados, em caso de redução.

11.5 O pagamento será efetuado pelo Município no prazo máximo de 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante relatório de acompanhamento da execução dos serviços, acompanhado das respectivas notas fiscais, atestado pelo fiscal do contrato, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

11.6 O pagamento será creditado em conta corrente em nome do credenciado, indicado na nota fiscal.

11.7 Caso o prestador seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

11.8 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

despesa, esta será devolvida ao prestador, e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas sanadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município.

11.9 Junto à nota fiscal, o credenciado deverá encaminhar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, comprovando a manutenção das condições de habilitação.

11.10 Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à dos serviços são de responsabilidade do prestador, podendo o Contratante exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

11.11 Havendo atraso no pagamento de suas obrigações o Município procederá à atualização financeira diária de seus débitos, pelo IPCA, na forma "pró rata", tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária.

12. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

12.1 O Município poderá promover o descredenciamento, a qualquer tempo, por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da capacidade técnica, fiscal ou da postura profissional do Credenciado, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso, seja a que título for.

12.2 Aqueles que deixarem de cumprir a execução da demanda de serviços serão descredenciados.

12.3 O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que não pendentes ordens de serviço.

12.4 Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo credenciado, este estará sujeito às sanções previstas no Edital, seus Anexos e na Lei Federal nº 14.133/2021.

12.5 O Município poderá, a qualquer tempo, buscar alternativas por outros modelos de gestão e contratação da prestação dos serviços objeto deste Edital.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura docertame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivadapela comissão de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a abertura do processo decredenciamento.

13.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

13.7 As decisões e/ou respostas constarão no sistema e serão vinculativas.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

14.1 Prestar os serviços e demais obrigações em conformidade com o estabelecido neste edital e seusanexos.

14.2 Correrão às expensas do **CREDENCIADO**, as despesas necessárias para a execução do objeto deste termo de credenciamento, e, igualmente se responsabiliza por encargos sociais decorrentesde contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor, e, também, por danos causados ao **CREDENCIANTE** e terceiros.

14.3 Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, tarifas, seguros, tributários, mão-de-obra, maquinários, equipamentos, ferramentas, insumos necessários, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços objeto deste edital,bem como os riscos atinentes à atividade e, também arcar com todas as despesas referentes à segurança do trabalho, bem como a responsabilidade civil contra terceiros.

14.4 O **CREDENCIADO** deverá atender ao disposto na legislação trabalhista e previdenciária, no que tange à área de segurança e medicina do trabalho, em especial ao previsto nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego contidas na Portaria nº 3.214, de 08 dejunho de 1978.

14.5 Indenizar terceiros e o **CREDENCIANTE**, em relação a todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrente de dolo ou culpa, durante a execução dos serviços objeto deste edital, ou após o seu término, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 15.133/21.

14.6 Prestar os serviços conforme regem as Leis pertinentes ao seu ramo de atividade.

14.7 Atribuir os serviços a profissionais legalmente habilitados e idôneos.

14.8 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

14.9 Responder pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características dos serviços, bem como a observação às normas técnicas e legais.

14.10 Responder administrativamente por eventuais irregularidades na execução de seus serviços, sem prejuízo a eventuais ônus e encargos civis e penais que porventura incidam sobre o ato ilícitopraticado.

14.11 O **CREDENCIADO** responderá pelos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais, morais e/ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

15.1 São obrigações do Município:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

II. Informar ao Credenciado sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

III. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo credenciado, relacionados com o objeto pactuado;

IV. Comunicar por escrito ao credenciado quaisquer irregularidades verificadas na

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

execução dos serviços, solicitando a revisão do serviço prestado que não esteja de acordo com as especificaçõesdo Termo de Referência;

V. Efetuar os pagamentos devidos ao credenciado nos prazos estipulados no contrato, depois do recebimento da Nota Fiscal de Prestação de Serviços;

VI. Efetuar a retenção dos tributos legais sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços de cada parcela;

VII. Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A simples apresentação, pelo interessado, da documentação exigida no presente certame nãoinduzirá automática celebração do contrato, sendo esta submetida à habilitação.

16.2 O Município poderá alterar, revogar ou anular o presente credenciamento, na forma da lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

16.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão de contratação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.4 A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/21.

16.5 Os licitantes assumem todos os custos de participação do credenciamento e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.7 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças quecompõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.8 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto / Bahia para dirimir quaisquer litígios oriundos deste procedimento auxiliar e do contrato dele decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

16.9 Este edital será divulgado e mantido à disposição do público em https://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br, permitindo o cadastramento permanente de novos interessados.

17. ANEXOS DO EDITAL

17.1 São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os interessados:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
Anexo II – Termo de Referencia;
Anexo III – Minuta do Contrato ;
Anexo IV – Ficha de Credenciamento;
Anexo V – Modelo De Declaração De Cumprimento Do Quadro De Reservas De Vagas;
Anexo VI – Modelo De Declaração De Cumprimento Do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7º Da Constituição Federal
Anexo VII – Modelo De Declaração De Inexistencia De Fato Superveniente Impediditivo

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

Sebastião Laranjeiras, 08 de julho de 2024.

EVA BENEVIDES GUIMARAES
Portaria 029/2024

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Credenciamento (Art. 79) Nº 009/2024CR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024PMSL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços funerários no município de Sebastião Laranjeiras-BA.

A aquisição pretendida visa atender a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	**SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO**	URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 90 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, S/ VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO, 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,00 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E 0,40 CM DE ALTURA. NAS CORES CASTANHO ESCURO COM VERNIZ; 01 VÉU SIM-PLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO,	UNIDADE	45

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

		ASSEPSIA E VELAS		
2	**SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL ADULTO**	URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 120 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,18MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA; NAS CORES CASTANHO ESCURO COM VERNIZ; 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS	UNIDADE	8
3	**SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL ADULTO (OBESO)**	URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 200 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,83 CM DE LARGURA E 0,63 CM	UNIDADE	3

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

		DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,18MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,68 CM DE ALTURA; NAS CORES CASTANHO ESCURO COM VERNIZ; 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.		
4	**SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL I - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 0,60 CM**	URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS C/ ESTATURA ATÉ 0,60 CM, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.	UNIDADE	6
5	**SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL II - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,2 METRO**	URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,2 METRO, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM	UNIDADE	6

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

		VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS		
6	**SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL III - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,6 METRO**	URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,6 METRO, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS	UNIDADE	3
7	**TRANSLADO FÚNEBRE**	(LEVAR E/OU BUSCAR), DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO POR KM RODADO.	QUILÔMETRO	15000
8	**PREPARAÇÃO DE CADÁVER** (TANATOPRAXIA)		SERVIÇO	60
9	**SACO DE ACONDICIONAMENTO DE ÓBITO COVID**,	IMPERMEÁVEL, À PROVA DE VAZAMENTO E	UNIDADE	12

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

		SELADO.		
10	REMOÇÃO DE CADÁVER		SERVIÇO	10

A contratação de empresas para prestação de serviços funerários é necessária para atender às demandas da população carente de Sebastião Laranjeiras-BA em momentos de perda, oferecendo suporte completo e digno às famílias enlutadas. Os serviços funerários incluem desde o preparo do corpo, fornecimento de caixões, transporte fúnebre, até a organização de cerimônias, proporcionando um atendimento respeitoso e eficiente em um momento delicado.

Diante disso, surge a necessidade da aquisição dos produtos para efetiva e adequada prestação do serviço público.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

Não foi realizado plano anual de contratações, ou publicado até a data de elaboração deste documento.

3. ÁREAS CONTRATANTES

UNIDADE SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	NÁGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os fornecimentos serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a licitação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras no que tange às exigências

Trata-se de aquisição de Serviço comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade Procedimento auxiliar por credenciamento, em sua forma Eletrônica.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os serviços/fornecimentos compreendem os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	**SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO:** URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 90 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, S/ VISOR,	UNIDADE	45

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

	ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO, 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,00 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E 0,40 CM DE ALTURA. NAS CORES CASTANHO ESCURO COM VERNIZ; 01 VÉU SIM-PLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.		
2	**SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL ADULTO**: URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 120 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,18MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA; NAS CORES CASTANHO ESCURO COM VERNIZ; 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.	UNIDADE	8
3	**SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL ADULTO (OBESO):** URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 200 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,83 CM DE LARGURA E 0,63 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,18MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,68 CM DE ALTURA; NAS CORES CASTANHO ESCURO COM VERNIZ; 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.	UNIDADE	3
4	**SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL I - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 0,60 CM**: URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS C/ ESTATURA ATÉ 0,60 CM, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.	UNIDADE	6
5	**SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL II - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,2 METRO**: URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,2 METRO, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.	UNIDADE	6

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

6	**SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL III - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,6 METRO**: URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,6 METRO, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.	UNIDADE	3
7	**TRANSLADO FÚNEBRE** (LEVAR E/OU BUSCAR), DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO POR KM RODADO.	QUILÔMETRO	15000
8	**PREPARAÇÃO DE CADÁVER** (TANATOPRAXIA)	SERVIÇO	60
9	**SACO DE ACONDICIONAMENTO DE ÓBITO COVID**, IMPERMEÁVEL, À PROVA DE VAZAMENTO E SELADO.	UNIDADE	12
10	REMOÇÃO DE CADÁVER	SERVIÇO	10

O quantitativo de serviços a serem contratados foi estimado com base na média de óbitos registrados no município nos últimos anos, garantindo que haja capacidade suficiente para atender a todas as famílias que necessitem desses serviços. A previsão também leva em consideração possíveis variações sazonais e situações de emergência, assegurando a disponibilidade contínua e adequada dos serviços funerários.

6. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

6.1. Identificação das soluções

Id	Descrição da solução
1	Realizar um processo licitatório para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços funerários.
2	Adesão a uma ata de registro de preços existente que contemple serviços funerários similares.

6.2. Análise comparativa das soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	x		
	Solução 2		x	
A Solução está disponível no mercado local para atendimento?	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
A Solução é composta por alguma obrigação secundária a contratada?	Solução 1	x		
	Solução 2		x	
A Solução é composta por alguma obrigação secundária a Administração Pública?	Solução 1		x	
	Solução 2		x	
A Solução é aderente às normas ABNT/NBR?	Solução 1	x		

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
	Solução 2	x		
A Solução atende a padronização já adotada pela Administração Pública?	Solução 1			x
	Solução 2			x

6.3. Registro de soluções consideradas inviáveis

A adesão a uma ata de registro de preços torna-se inviável devido à possível dificuldade em encontrar uma ata com especificações técnicas similares necessárias para a prestação de serviços funerários no município. Além disso, o trâmite necessário para adesão pode atrasar a disponibilização dos serviços, comprometendo o atendimento imediato e adequado às famílias enlutadas.

6.4. Análise comparativa dos custos

A escolha de realizar um processo licitatório para a contratação de empresas especializadas é a mais adequada, pois permite especificar detalhadamente os requisitos técnicos e garantir que as empresas vencedoras possuam a expertise necessária para prestar os serviços conforme as necessidades do município. Essa abordagem assegura a qualidade dos serviços funerários, proporcionando um atendimento digno e respeitoso às famílias em um momento delicado.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da presente contratação é de R$ 239.465,04 (Duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), conforme planilha orçamentária abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO:** URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 90 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, S/ VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO, 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,00 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E 0,40 CM DE ALTURA. NAS CORES CASTANHO ESCURO COM VERNIZ; 01 VÉU SIM-PLES (EM	UNIDADE	45	R$ 2.005,97	R$ 90.268,65

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

	TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.				
2	**SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL ADULTO**: URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 120 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,18MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA; NAS CORES CASTANHO ESCURO COM VERNIZ; 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.	UNIDADE	8	R$ 2.021,11	R$ 16.168,88
3	**SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL ADULTO (OBESO):** URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 200 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,83 CM DE LARGURA E 0,63 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,18MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,68 CM DE ALTURA; NAS CORES CASTANHO ESCURO COM VERNIZ; 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO	UNIDADE	3	R$ 2.601,44	R$ 7.804,32

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

	NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.				
4	**SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL I - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 0,60 CM**: URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS C/ ESTATURA ATÉ 0,60 CM, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.	UNIDADE	6	R$ 1.151,14	R$ 6.906,84
5	**SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL II - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,2 METRO**: URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,2 METRO, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.	UNIDADE	6	R$ 1.168,42	R$ 7.010,52
6	**SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL III - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,6 METRO**: URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,6 METRO, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME	UNIDADE	3	R$ 1.746,01	R$ 5.238,03

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

	CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.				
7	**TRANSLADO FÚNEBRE** (LEVAR E/OU BUSCAR), DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO POR KM RODADO.	QUILÔMETRO	15000	R$ 2,91	R$ 43.650,00
8	**PREPARAÇÃO DE CADÁVER** (TANATOPRAXIA)	SERVIÇO	60	R$ 966,33	R$ 57.979,80
9	**SACO DE ACONDICIONAMENTO DE ÓBITO COVID**, IMPERMEÁVEL, À PROVA DE VAZAMENTO E SELADO.	UNIDADE	12	R$ 45,00	R$ 540,00
10	REMOÇÃO DE CADÁVER	SERVIÇO	10	R$ 389,80	R$ 3.898,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à **Contratação de empresas para prestação de serviços funerários no município de Sebastião Laranjeiras-BA**.

A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 6 do presente ETP.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços foram agrupados de forma a otimizar a gestão e o controle do contrato, separando-os em lotes conforme a conveniência e a natureza dos itens. Essa abordagem permite uma melhor distribuição das demandas entre as empresas contratadas, garantindo que os serviços sejam prestados de forma eficiente e contínua. O fornecimento será parcelado conforme a demanda, mas não agrupado, assegurando a flexibilidade necessária para atender às necessidades específicas de cada família.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados incluem a prestação de serviços funerários de alta qualidade, atendendo de forma adequada e digna às famílias carentes enlutadas de Sebastião Laranjeiras. A contratação de empresas especializadas assegurará que todas as etapas do serviço sejam realizadas com respeito e eficiência, proporcionando conforto e suporte às famílias em um momento difícil.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

Não há contratações correlatas para a execução deste objeto

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais associados à prestação de serviços funerários são limitados e geralmente envolvem a gestão de resíduos biológicos e materiais utilizados nos procedimentos. Medidas serão adotadas para minimizar esses impactos, como a correta destinação de resíduos e o uso de materiais biodegradáveis sempre que possível. As empresas contratadas deverão seguir as normas e regulamentos ambientais vigentes, assegurando a preservação do meio ambiente local.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14. RESPONSÁVEIS

HYONAR PEREIRA DA SILVA
Portaria 030/2024

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
Credenciamento (Art. 79) Nº 009/2024CR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024PMSL

1. DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços funerários no município de Sebastião Laranjeiras-BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO:** URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 90 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, S/ VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO, 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,00 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E 0,40 CM DE ALTURA. NAS CORES CASTANHO ESCURO COM VERNIZ; 01 VÉU SIM-PLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.	UNIDADE	45	R$ 2.005,97	R$ 90.268,65
2	**SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL ADULTO**: URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 120 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,18MT DE COMPRIMENTO,	UNIDADE	8	R$ 2.021,11	R$ 16.168,88

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

	0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA; NAS CORES CASTANHO ESCURO COM VERNIZ; 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.				
3	**SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL ADULTO (OBESO):** URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 200 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,83 CM DE LARGURA E 0,63 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,18MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,68 CM DE ALTURA; NAS CORES CASTANHO ESCURO COM VERNIZ; 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.	UNIDADE	3	R$ 2.601,44	R$ 7.804,32
4	**SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL I - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 0,60 CM**: URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS C/ ESTATURA ATÉ 0,60 CM, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.	UNIDADE	6	R$ 1.151,14	R$ 6.906,84

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

5	**SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL II - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,2 METRO**: URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,2 METRO, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.	UNIDADE	6	R$ 1.168,42	R$ 7.010,52
6	**SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL III - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,6 METRO**: URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,6 METRO, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS, CONFORME CREDO RELIGIOSO; ROUPA MORTUÁRIA SIMPLES; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E VELAS.	UNIDADE	3	R$ 1.746,01	R$ 5.238,03
7	**TRANSLADO FÚNEBRE** (LEVAR E/OU BUSCAR), DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO POR KM RODADO.	QUILÔMETRO	15000	R$ 2,91	R$ 43.650,00
8	**PREPARAÇÃO DE CADÁVER** (TANATOPRAXIA)	SERVIÇO	60	R$ 966,33	R$ 57.979,80
9	**SACO DE ACONDICIONAMENTO DE ÓBITO COVID**, IMPERMEÁVEL, À PROVA DE VAZAMENTO E SELADO.	UNIDADE	12	R$ 45,00	R$ 540,00
10	REMOÇÃO DE CADÁVER	SERVIÇO	10	R$ 389,80	R$ 3.898,00

Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar – ETP, é aquisição de Serviço comum, que deve ser licitado via Procedimento auxiliar por credenciamento, na forma Eletrônica.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

O ETP foi devidamente elaborado e aprovado para prosseguimento do procedimento de contratação.

A presente licitação será realizada mediante Procedimento auxiliar por credenciamento e terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que exista saldo quantitativo disponível e os preços registrados permaneçam compatíveis com os preços de mercado.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar apontou duas soluções possíveis para o objeto, sendo realizar um processo licitatório para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços funerários. considerada a ideal. Houve recomendação para aglutinar os itens. Concluiu-se que não há contratações correlatas para a execução deste objeto com base nessa análise, o prosseguimento do processo para contratação foi aprovado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 6 do presente ETP.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os fornecimentos serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a licitação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras no que tange às exigências

Trata-se de aquisição de Serviço comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade Procedimento auxiliar por credenciamento, em sua forma Eletrônico.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados incluem a prestação de serviços funerários de alta qualidade, atendendo de forma adequada e digna às famílias enlutadas de Sebastião Laranjeiras. A contratação de empresas especializadas assegurará que todas as etapas do serviço sejam realizadas com respeito e eficiência, proporcionando conforto e suporte às famílias em um momento difícil.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Decreto Municipal nº 10, de 06 de fevereiro de 2024.

6.2 A conformidade do produto a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada/fornecedora que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada/fornecedora ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste termo de referência e na legislação vigente, podendo culminar em cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do Decreto Municipal nº 14 de 07 de fevereiro de 2024 e/ou rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

6.6 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

6.7 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.8 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.9 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.10 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para o fornecimento do produto com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do fornecedor.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

6.11 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade do fornecimento em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de referência.

6.12 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade do fornecimento.

6.13 A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do fornecimento, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada

7.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produziu os resultados acordados;
b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual, nos termos abaixo.

8.2 No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

8.3. Recebimento provisório:

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

a) De forma imediata à solicitação, no local indicado na ordem de fornecimento, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

8.4 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, nos termos da legislação vigente.

9.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido;

9.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do CONTRATADA através da certidão negativa de débitos trabalhistas, certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais, certidão de regularidade do FGTS e declarações exigidas por lei.

9.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, CONTRATADA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de cancelamento do registro do fornecedor/rescisão do contrato.

9.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

9.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 9.1. será contado da data de entrega da referida correção.

9.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da CONTRATADA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

10. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A licitação será realizada na modalidade Procedimento auxiliar por credenciamento, por ser aquisição de Serviço comum, na sua forma Eletrônico, considerando a possibilidade de alcance a quantidade maior de fornecedores.

11. DO ORÇAMENTO

Para obter o orçamento constante de forma sintética no item 1 deste termo de referência, foi realizado mediante cotação de preços junto a banco de preços, conforme relatório de cotação acostado aos autos e planilha orçamentária instruída neste processo, estando em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação de serviço/fornecimento correrão à conta dos recursos orçamentários descritos abaixo:

ÓRGÃO	5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRAS
UNIDADE	08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO	8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
ELEMENTO	3.3.90.32.00 - Material de Distribuicao gratuita
FONTE	16600000 16690000

13. RESPONSÁVEIS

RAFAEL PEREIRA PORTO
Portaria 028/2024

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO
Credenciamento (Art. 79) Nº 009/2024CR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024PMSL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 116/2024PMSL
Credenciamento (Art. 79) nº 009/2024CR
CONTRATO nº <Contrato_Numero>

Contrato administrativo nº <Contrato_Numero>, que fazem entre si o Município de Sebastião Laranjeiras, através do <Fundo> e a empresa <Contratada>.

A **PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede no(a) Rua Dois de Maio, 453 - Centro, na cidade de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.***.***/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Pedro Antônio Pereira Malheiros, Prefeito Municipal eleito e em pleno exercício do mandato e através do **<Fundo>**, com sede na <Endereco_Fundo>, representado por <Representante_Fundo>, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **<Contratada>**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº <CNPJ_Numero>, sediado(a) na <Endereco_Fornecedor> doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por <Representante_Contratada>, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 1 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do/a 1 nº 1, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Proposta do contratado;

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de <Data_Inicio> até <Data_Fim>, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ <Valor> (Valor_Extenso)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Assessoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados, nos termos aludidos pelo art. 137, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no ato de envio da nota fiscal, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, imediatamente, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.13. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

9.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos, nos termos da Lei 13.709 de 2018 - LGPD, em seu art. 37.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
iv) **Multa:**
(a) Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

(b) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
(c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.
(d) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 8% do valor do Contrato.
(e) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.
(f) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.2.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.1.3. Indenizações e multas.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

13.3. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRAS
UNIDADE	08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO	8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
ELEMENTO	3.3.90.32.00 - Material de Distribuicao gratuita
FONTE	16600000 16690000

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17.2. Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, <Data>.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

_____
<Fundo>
<Representante>
<Cargo>

_____
<Contratada>
<Representante>
FORNECEDOR(A)

Testemunhas

1. _____
CPF

2. _____
CPF

CERTIDÕES VERIFICADAS PARA CERTIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DA CONTRATADA				
TIPO		CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL				
ESTADUAL				
MUNICIPAL				
FGTS				
TRABALHISTA				

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

Credenciamento (Art. 79) N° 009/2024CR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2024PMSL

CONTRATO N° <Contrato_Numero>

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: <Contrato_numero>

MODALIDADE/N.º: Credenciamento (Art. 79)- N° 009/2024CR

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021 - Artigo 79 - Inciso I

VALOR: R$ Valor (Extenso).

TIPO DE EMPENHO: <Tipo de empenho>

VIGÊNCIA DO CONTRATO: <Data_Inicio> a <Data_Fim>

FORNECEDOR: <Contratada>
CNPJ

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	
FONTE	

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / <Representante Fundo>

ASSINAM PELA CONTRATADA: <Representante_Contratada>

DATA: <Data>

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ANEXO IV – FICHA DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento (Art. 79) Nº 009/2024CR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024PMSL

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						R$	R$

Razão Social: _____
Endereço_____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____
Endereço Eletrônico: _____
CNPJ: _____
INSC. EST: _____
INSC. MUN.: _____ Prazo de garantia: _____
Esta proposta é válida por: _____ (Mínimo 60 dias).
Prazo de entrega: Conforme edital
Data: _____/_____/_____.

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para o Credenciamento nº 009/2024CR, cujo objeto está descrito acima, que está em conformidade com o referido edital e seus anexos, bem como com as especificações constantes nessa proposta, pelo valor de R$_____ (_____).

Declaro que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao credenciamento em pauta.

_____
NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO QUADRO DE RESERVAS DE VAGAS
Credenciamento (Art. 79) Nº 009/2024CR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024PMSL

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida a _____, representa pelo seu sócio _____, inscrito sob o CPF nº _____, declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei, e que para execução do objeto proposto será executado com tal observância.

Cidade-UF, ___ de _____ de _____.

_____
NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- **Emitir em papel timbrado da empresa**;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Credenciamento (Art. 79) Nº 009/2024CR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024PMSL

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR

Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei n.º 9.854/99)

A empresa ....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º .....e do CPF n.º ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

XXXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2024.

_____
Assinatura do Representante
LegalNome Completo
Cargo na Empresa /
RepresentanteRazão Social da
Empresa
CNPJ n.º.....

ATENÇÃO: A licitante deverá confeccionar este documento em papel timbrado da empresa.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDIDITIVO
Credenciamento (Art. 79) Nº 009/2024CR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024PMSL

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

DECLARAÇÃO

A empresa ....., inscrita no CNPJ n.º....., DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de **Credenciamento Eletrônico 009/2024CR** e no item 7.1., inciso IV, da Instrução Normativa MARE n.º 05/1995, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação.

XXXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2024.

_____
Assinatura do Representante
LegalNome Completo
Cargo na Empresa /
RepresentanteRazão Social da
Empresa
CNPJ n.º.....

ATENÇÃO: A licitante deverá confeccionar este documento em papel timbrado da empresa.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024PE
Processo Administrativo Nº 034/2024PMSL
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS
Data de Publicação: 17/06/2024 16:51:42

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/06/2024 19:03:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Prezados, devido necessidade de organização, foi efetuada a mudança do horário do pregão para às 10:15 do mesmo dia, para tanto, aumenta-se também o horário de recebimento de propostas para até às 09:59 horas. Agradecemos a compreensão!

27/06/2024 19:24:24 **CADASTRO DE PROPOSTA** AVAIR OLIVEIRA SILVA

27/06/2024 19:41:31 **CADASTRO DE PROPOSTA** MARCOS PEREIRA COTRIM

28/06/2024 08:58:08 **CADASTRO DE PROPOSTA** ADALBERTO FLORENCIO LEAL

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Imóvel para locação I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Imóvel para locação I
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.900,00 **Valor Total:** 22.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARCOS PEREIRA COTRIM	095	686.104.245-53	1.950,00	1.900,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/06/2024 16:51:42 **PUBLICADO**

18/06/2024 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

28/06/2024 09:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

28/06/2024 10:15:21 **DISPUTA**

28/06/2024 10:15:21 **LANCE** MARCOS PEREIRA COTRIM (PARTICIPANTE 095) **1.950,00**

28/06/2024 10:18:30 **LANCE** MARCOS PEREIRA COTRIM (PARTICIPANTE 095) **1.900,00**

28/06/2024 10:25:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCOS PEREIRA COTRIM

28/06/2024 10:25:21 **HABILITAÇÃO**

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Imóvel para locação II

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Imóvel para locação II
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.800,00 **Valor Total:** 21.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ADALBERTO FLORENCIO LEAL	125	024.011.055-22	1.950,00	1.800,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/06/2024 16:51:42	**PUBLICADO**		
18/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/06/2024 09:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/06/2024 10:15:21	**DISPUTA**		
28/06/2024 10:15:21	**LANCE**	ADALBERTO FLORENCIO LEAL (PARTICIPANTE 125)	**1.950,00**
28/06/2024 10:24:30	**LANCE**	ADALBERTO FLORENCIO LEAL (PARTICIPANTE 125)	**1.800,00**
28/06/2024 10:24:30	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/06/2024 10:26:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ADALBERTO FLORENCIO LEAL

28/06/2024 10:26:31	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Imóvel para locação III

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Imóvel para locação III
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AVAIR OLIVEIRA SILVA	054	037.326.105-51	900,00	900,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/06/2024 16:51:42	**PUBLICADO**		
18/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/06/2024 09:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/06/2024 10:15:21	**DISPUTA**		
28/06/2024 10:15:21	**LANCE**	AVAIR OLIVEIRA SILVA (PARTICIPANTE 054)	**900,00**
28/06/2024 10:25:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AVAIR OLIVEIRA SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

28/06/2024 10:25:22 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024PE
Processo Administrativo Nº 034/2024PMSL
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS
Data de Publicação: 17/06/2024 16:51:42

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/06/2024 19:03:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Prezados, devido necessidade de organização, foi efetuada a mudança do horário do pregão para às 10:15 do mesmo dia, para tanto, aumenta-se também o horário de recebimento de propostas para até às 09:59 horas. Agradecemos a compreensão!

27/06/2024 19:24:24 CADASTRO DE PROPOSTA AVAIR OLIVEIRA SILVA

27/06/2024 19:41:31 CADASTRO DE PROPOSTA MARCOS PEREIRA COTRIM

28/06/2024 08:58:08 CADASTRO DE PROPOSTA ADALBERTO FLORENCIO LEAL

28/06/2024 10:37:47 MENSAGEM PREGOEIRO
Prezado, bom dia! Solicito a possibilidade de nos conceder um desconto no valor. Envio contraproposta no valor de R$ 1.300,00

28/06/2024 10:41:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ADALBERTO FLORENCIO LEAL foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/06/2024 12:41

28/06/2024 10:46:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MARCOS PEREIRA COTRIM foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/06/2024 12:46

28/06/2024 11:10:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AVAIR OLIVEIRA SILVA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/06/2024 13:10

28/06/2024 11:17:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

28/06/2024 11:17:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 28/06/2024 13:17:39

28/06/2024 13:23:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 28/06/2024 15:23:16

28/06/2024 13:24:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MARCOS PEREIRA COTRIM adicionou o arquivo a02195c9b529414e8be922eaf1e28a83.pdf aos documentos complementares.

28/06/2024 13:28:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MARCOS PEREIRA COTRIM adicionou o arquivo 8f3e05c32ee64c70a65a17d302604ec8.pdf aos documentos complementares.

28/06/2024 13:45:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AVAIR OLIVEIRA SILVA adicionou o arquivo 01008ae3aaf9480b9bb1366faada6e70.pdf aos documentos complementares.

01/07/2024 10:25:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 01/07/2024 12:25:20

01/07/2024 11:46:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MARCOS PEREIRA COTRIM adicionou o arquivo 0d24e243130648419eb8cc1d98e6a8dd.pdf aos documentos complementares.

01/07/2024 11:58:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ADALBERTO FLORENCIO LEAL adicionou o arquivo 27eda270a3474d71bc8dbbd8469fbccf.pdf aos documentos complementares.

01/07/2024 12:15:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ADALBERTO FLORENCIO LEAL adicionou o arquivo dceb3d17b55546b4b904793393da2020.pdf aos documentos complementares.

01/07/2024 12:15:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ADALBERTO FLORENCIO LEAL removeu o arquivo 27eda270a3474d71bc8dbbd8469fbccf.pdf dos documentos complementares.

01/07/2024 13:45:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 01/07/2024 15:45:56

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

01/07/2024 13:47:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MARCOS PEREIRA COTRIM adicionou o arquivo 0f95cec189c943e9ac2b27a33fed9740.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Imóvel para locação I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Imóvel para locação I
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.300,00 **Valor Total:** 15.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARCOS PEREIRA COTRIM	095	686.104.245-53	1.950,00	1.300,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/06/2024 16:51:42 PUBLICADO

18/06/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

28/06/2024 09:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

28/06/2024 10:15:21 DISPUTA

28/06/2024 10:15:21 LANCE MARCOS PEREIRA COTRIM (PARTICIPANTE 095) **1.950,00**

28/06/2024 10:18:30 LANCE MARCOS PEREIRA COTRIM (PARTICIPANTE 095) **1.900,00**

28/06/2024 10:25:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCOS PEREIRA COTRIM

28/06/2024 10:25:21 HABILITAÇÃO

28/06/2024 10:38:31 MENSAGEM PREGOEIRO
Prezado, bom dia! Solicito a possibilidade de nos conceder um desconto no valor. Envio contraproposta no valor de R$ 1.300,00

28/06/2024 10:39:40 MENSAGEM MARCOS PEREIRA COTRIM (PARTICIPANTE 095)
Aceitamos o valor solictado de R$ 1.300,00

28/06/2024 10:41:28 MENSAGEM PREGOEIRO
Agradecemos o retorno e solicitamos a documentação de habilitação

28/06/2024 13:22:44 MENSAGEM MARCOS PEREIRA COTRIM (PARTICIPANTE 095)
Sr. Pregoeiro por gentileza conceder prazo para anexar documentos complementares

28/06/2024 17:35:35 MENSAGEM PREGOEIRO
Prezado(s), devido fim do expediente, a presente sessão está encerrada, com previsão de retorno dia 01/07, às 08:30 hs

01/07/2024 10:04:26 MENSAGEM MARCOS PEREIRA COTRIM (PARTICIPANTE 095)
Bom dia Sr. Pregoeiro, devido o encerramento da sessão venho requerer reabertura para envio de docuemntos,

01/07/2024 10:25:46 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia, funcionalidade de enviar ab

01/07/2024 10:25:53 MENSAGEM PREGOEIRO
documentos disponivel

01/07/2024 13:03:36 MENSAGEM MARCOS PEREIRA COTRIM (PARTICIPANTE 095)
Sr. Pregoeiro venho requerer prazo para enviar documento de habilitação

01/07/2024 13:53:04 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

01/07/2024 15:53:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
01/07/2024 16:46:25	**LANCE**	MARCOS PEREIRA COTRIM (PARTICIPANTE 095)	**1.300,00**
08/07/2024 14:44:09	**ADJUDICADO**		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Imóvel para locação II

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Imóvel para locação II
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 600,00 **Valor Total:** 7.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ADALBERTO FLORENCIO LEAL	125	024.011.055-22	1.950,00	600,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/06/2024 16:51:42	**PUBLICADO**		
18/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
28/06/2024 09:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
28/06/2024 10:15:21	**DISPUTA**		
28/06/2024 10:15:21	**LANCE**	ADALBERTO FLORENCIO LEAL (PARTICIPANTE 125)	**1.950,00**
28/06/2024 10:24:30	**LANCE**	ADALBERTO FLORENCIO LEAL (PARTICIPANTE 125)	**1.800,00**
28/06/2024 10:24:30	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
28/06/2024 10:26:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ADALBERTO FLORENCIO LEAL	
28/06/2024 10:26:31	**HABILITAÇÃO**		
28/06/2024 10:38:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO Prezado, bom dia! Solicito a possibilidade de nos conceder um desconto no valor. Envio contraproposta no valor de R$ 800,00	
28/06/2024 10:46:50	**MENSAGEM**	ADALBERTO FLORENCIO LEAL (PARTICIPANTE 125) Senhor Pregoeiro aceitamos o valor solicitado	
28/06/2024 17:34:28	**MENSAGEM**	PREGOEIRO Prezado(s), devido fim do expediente, a presente sessão está encerrada, com previsão de retorno dia 01/07, às 08:30 hs	
01/07/2024 09:43:40	**MENSAGEM**	ADALBERTO FLORENCIO LEAL (PARTICIPANTE 125) Sr. Pregoeiro solicito a bertura para envio de documentos de habilitação	
01/07/2024 10:26:15	**MENSAGEM**	PREGOEIRO Bom dia! A funcionalidade de enviar documentos está disponível	
01/07/2024 11:30:13	**MENSAGEM**	ADALBERTO FLORENCIO LEAL (PARTICIPANTE 125) Senhor Pregoeiro solicito dilação do prazo igual ao inicial de duas horas	
01/07/2024 13:53:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2024 15:53:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
01/07/2024 16:51:40	**LANCE**	ADALBERTO FLORENCIO LEAL (PARTICIPANTE 125)	**600,00**
08/07/2024 14:44:10	**ADJUDICADO**		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

LOTE 3 - ADJUDICADO
Imóvel para locação III

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Imóvel para locação III
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AVAIR OLIVEIRA SILVA	054	037.326.105-51	900,00	900,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/06/2024 16:51:42 PUBLICADO

18/06/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

28/06/2024 09:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

28/06/2024 10:15:21 DISPUTA

28/06/2024 10:15:21 LANCE AVAIR OLIVEIRA SILVA (PARTICIPANTE 054) **900,00**

28/06/2024 10:25:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AVAIR OLIVEIRA SILVA

28/06/2024 10:25:22 HABILITAÇÃO

28/06/2024 10:38:45 MENSAGEM PREGOEIRO
Prezado, bom dia! Solicito a possibilidade de nos conceder um desconto no valor. Envio contraproposta no valor de R$ 600,00

28/06/2024 10:49:24 MENSAGEM AVAIR OLIVEIRA SILVA (PARTICIPANTE 054)
concordamos com oreferido valor

28/06/2024 11:04:40 MENSAGEM AVAIR OLIVEIRA SILVA (PARTICIPANTE 054)
Senhor Pregoeiro, gostariamos de informar que houve um equivoco e não podemos acatar o valor da negociação, motivo pelo qual requeremos o cancelamento do aceite .

28/06/2024 11:10:30 MENSAGEM PREGOEIRO
Agradecemos o retorno e passamos a solicitar a documentação de habilitação exigida

28/06/2024 17:35:45 MENSAGEM PREGOEIRO
Prezado(s), devido fim do expediente, a presente sessão está encerrada, com previsão de retorno dia 01/07, às 08:30 hs

01/07/2024 10:23:30 MENSAGEM AVAIR OLIVEIRA SILVA (PARTICIPANTE 054)
Requeremos a abertura da aba de documentos de habilitaçao e complementares

01/07/2024 10:26:39 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia! A funcionalidade de enviar documentos está disponível

01/07/2024 13:53:04 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2024 15:53:05 EM ADJUDICAÇÃO

08/07/2024 14:44:10 ADJUDICADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

_____

PREGOEIRO: TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024PE
Processo Administrativo Nº 085/2024PMSL
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS
Data de Publicação: 10/06/2024 08:49:47

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/06/2024 09:42:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou a tipo do contrato de AQUISIÇÃO para REGISTRO DE PREÇO.

13/06/2024 14:26:25 **CADASTRO DE PROPOSTA** SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA

17/06/2024 11:55:39 **CADASTRO DE PROPOSTA** GR COMERCIO EIRELI - EPP

20/06/2024 14:13:39 **CADASTRO DE PROPOSTA** ROMERO LIMA DA SILVA

20/06/2024 15:11:09 **CADASTRO DE PROPOSTA** ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

20/06/2024 15:54:06 **CADASTRO DE PROPOSTA** BR LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

20/06/2024 16:12:09 **CADASTRO DE PROPOSTA** DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

20/06/2024 16:18:15 **CADASTRO DE PROPOSTA** CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

20/06/2024 17:40:55 **CADASTRO DE PROPOSTA** AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

21/06/2024 00:10:43 **CADASTRO DE PROPOSTA** JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

21/06/2024 00:33:26 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

21/06/2024 08:30:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia a todos! Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 019/2024PE, promovido pelo Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.

21/06/2024 08:30:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O objeto desse certame é PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE ITENS NECESSARIOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

21/06/2024 08:30:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO
É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

21/06/2024 08:30:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Na presente licitação será adotado o modo de disputa Aberto (Art. 56 - Inciso I).

21/06/2024 08:31:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço. Pedidos para excluir lance não serão admitidos sem justificativa plausível.

21/06/2024 08:31:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.

21/06/2024 08:31:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Em nome da Administração, agradeço a participação de todos e desejo que tenhamos uma excelente sessão pública.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
GRUPO ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MTX Modelo: PUBLICA LED
Descrição: LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 20, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 W
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 145,36 **Valor Total:** 43.608,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

Item: 2 Unidade: Unidade Marca: MTX Modelo: PUBLICA LED
Descrição: LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 20, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 W
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 260,33 **Valor Total:** 26.033,00

Item: 3 Unidade: Unidade Marca: MTX Modelo: PUBLICA LED
Descrição: LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 20, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 50 W
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 91,20 **Valor Total:** 9.120,00

Item: 4 Unidade: Unidade Marca: OLIVO Modelo: OCE
Descrição: BRAÇO 03 METROS X 0,48 MM DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODELO BR2 e BR3, INCLUINDO ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM POSTE
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 103,01 **Valor Total:** 41.204,00

Item: 5 Unidade: Unidade Marca: OLIVO Modelo: OCE
Descrição: BRAÇO 01 METRO X 0,25,4 MM DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODELO BR1, INCLUINDO ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM POSTE
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 44,68 **Valor Total:** 17.872,00

Item: 6 Unidade: Unidade Marca: EXATRON Modelo: RFR2FS
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, TENSÃO: 220 VCA - 50/60 HZ MATERIAL: POLIPROPILENO, - UV- STABILITY. MARCA/MODELO SUGERIDO: EXATRON, MODELO: RFG2FC
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 20,99 **Valor Total:** 16.792,00

Item: 7 Unidade: Unidade Marca: TECNOLINSA Modelo: FIXA
Descrição: TOMADA BASE FIXA COM SUPORTE METALICO PARA RELÉ FOTOELÉTRICO
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 24,77 **Valor Total:** 19.816,00

Item: 8 Unidade: Unidade Marca: MCI Modelo: CDP-70
Descrição: CONECTOR PERFURAÇÃO 70X240MM/70X240MM P240 CONECTOR PERFURAÇÃO SIMULTÂNEA PARA REDES AÉREAS ISOLADAS DE BAIXA TENSÃO.
Quantidade: 1.600 **Valor Unit.:** 14,94 **Valor Total:** 23.904,00

Item: 9 Unidade: Unidade Marca: OLIVO Modelo: M-16
Descrição: PARAFUSO MÁQUINA M16 5/8 X 300MM
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 12,32 **Valor Total:** 9.856,00

Item: 10 Unidade: Rolo Marca: ENERGY Modelo: HEPR
Descrição: CABO COMANDO PP FLEXÍVEL 2X1,5MM PRETO NBR7289 TENSÃO DE ISOLAMENTO: 500 V - ROLO COM 100 METROS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 217,69 **Valor Total:** 10.884,50

Item: 11 Unidade: Rolo Marca: METALPRIME Modelo: 2X16
Descrição: Cabo De Alumínio Duplex 16,0mm Neutro Isolado 100 Metros
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 355,83 **Valor Total:** 17.791,50

Item: 12 Unidade: Rolo Marca: CONDUNORTE Modelo: BWD
Descrição: Fio Elétrico 2.5mm Flexível 750V Rolo Com 100 Metros
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 130,83 **Valor Total:** 6.541,50

Item: 13 Unidade: Unidade Marca: ELITEK Modelo: ECP32
Descrição: CONTATOR TRIPOLAR 3210 32A 3P + 1NA 24VAC
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 159,15 **Valor Total:** 7.957,50

Item: 14 Unidade: Unidade Marca: AVANT Modelo: LED YT
Descrição: LÂMPADA LED BULBO 40W LUZ BRANCA 6500K ALTA POTÊNCIA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 19,18 **Valor Total:** 9.590,00

Item: 15 Unidade: Unidade Marca: LUZ VITORIA Modelo: LM1
Descrição: LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA OVAL EM ALUMINIO ESTAMPADO PARA POSTE E27
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 35,11 **Valor Total:** 14.044,00

Item: 16 Unidade: Unidade Marca: G-20 Modelo: FITA
Descrição: FITA ISOLANTE 19MM X 20 METROS PRETA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,11 **Valor Total:** 711,00

Item: 17 Unidade: Unidade Marca: EMPALUX Modelo: ALTA
Descrição: FITA DE AUTOFUSAO 19MM X 10 METROS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 21,54 **Valor Total:** 2.154,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

Item: 18 Unidade: Unidade Marca: VONDER Modelo: UNIVERSAL
Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 35,65 **Valor Total:** 356,50

Item: 19 Unidade: Par Marca: ORION Modelo: 0
Descrição: LUVA BORRACHA ALTA TENSAO CLASSE 00 CA 2178
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 79,869 **Valor Total:** 798,69

Item: 20 Unidade: Par Marca: ORION Modelo: 0
Descrição: LUVAPARA PROTECAO CA 36606
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,87 **Valor Total:** 208,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	074	49.956.040/0001-09	405.722,20	279.242,89		Sim
2	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	136	37.227.550/0001-58	405.722,20	279.242,90	0,00	Não
3	AP COMERCIO E SERVICOS DE	076	08.962.465/0001-35	535.370,20	405.000,00	45,04	Sim
4	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	007	37.386.859/0001-90	405.722,20	405.722,20	0,18	Sim
5	GR COMERCIO EIRELI - EPP	085	17.451.234/0001-58	405.722,20	405.722,20	0,00	Sim
6	JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	012	13.106.469/0001-51	405.722,20	405.722,20	0,00	Sim
7	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL	024	48.936.631/0001-43	405.722,20	405.722,20	0,00	Sim
8	ROMERO LIMA DA SILVA	063	47.039.973/0001-06	405.722,20	405.722,20	0,00	Sim
9	BR LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	035	28.487.983/0001-51	405.722,20	405.722,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/06/2024 08:49:47	**PUBLICADO**		
11/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 07:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:30:03	**DISPUTA**		
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**405.722,20**
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI (PARTICIPANTE	**535.370,20**
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PARTICIPANTE 012)	**405.722,20**
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	**405.722,20**
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	GR COMERCIO EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 085)	**405.722,20**
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	ROMERO LIMA DA SILVA (PARTICIPANTE 063)	**405.722,20**
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**405.722,20**
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	BR LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**405.722,20**
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**405.722,20**
21/06/2024 08:30:06	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**405.722,19**
21/06/2024 08:30:40	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**395.000,00**
21/06/2024 08:30:46	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**394.999,99**
21/06/2024 08:31:52	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**393.000,00**
21/06/2024 08:31:54	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**392.999,99**
21/06/2024 08:32:07	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**380.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

21/06/2024 08:32:12	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**379.999,99**
21/06/2024 08:32:31	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**370.000,00**
21/06/2024 08:32:34	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**369.999,99**
21/06/2024 08:32:43	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**350.000,00**
21/06/2024 08:32:46	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**349.999,99**
21/06/2024 08:33:00	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**320.000,00**
21/06/2024 08:33:03	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**319.999,99**
21/06/2024 08:33:10	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**300.000,00**
21/06/2024 08:33:14	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**299.999,99**
21/06/2024 08:33:23	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**290.000,00**
21/06/2024 08:33:25	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**289.999,99**
21/06/2024 08:33:38	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**285.000,00**
21/06/2024 08:33:42	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**284.999,99**
21/06/2024 08:33:52	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**279.242,90**
21/06/2024 08:33:54	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**279.242,89**
21/06/2024 08:37:02	**LANCE**	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI (PARTICIPANTE	**535.370,00**
21/06/2024 08:37:16	**LANCE**	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI (PARTICIPANTE	**405.000,00**

21/06/2024 08:40:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

21/06/2024 08:40:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

21/06/2024 08:40:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/06/2024 08:40:03 **HABILITAÇÃO**

PREGOEIRO: TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024PE
Processo Administrativo Nº 085/2024PMSL
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS
Data de Publicação: 10/06/2024 08:49:47

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/06/2024 09:42:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou a tipo do contrato de AQUISIÇÃO para REGISTRO DE PREÇO.

13/06/2024 14:26:25 CADASTRO DE PROPOSTA SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA

17/06/2024 11:55:39 CADASTRO DE PROPOSTA GR COMERCIO EIRELI - EPP

20/06/2024 14:13:39 CADASTRO DE PROPOSTA ROMERO LIMA DA SILVA

20/06/2024 15:11:09 CADASTRO DE PROPOSTA ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

20/06/2024 15:54:06 CADASTRO DE PROPOSTA BR LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

20/06/2024 16:12:09 CADASTRO DE PROPOSTA DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

20/06/2024 16:18:15 CADASTRO DE PROPOSTA CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

20/06/2024 17:40:55 CADASTRO DE PROPOSTA AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

21/06/2024 00:10:43 CADASTRO DE PROPOSTA JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

21/06/2024 00:33:26 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

21/06/2024 08:30:24 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia a todos! Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 019/2024PE, promovido pelo Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.

21/06/2024 08:30:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O objeto desse certame é PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE ITENS NECESSARIOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

21/06/2024 08:30:44 MENSAGEM PREGOEIRO
É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

21/06/2024 08:30:58 MENSAGEM PREGOEIRO
Na presente licitação será adotado o modo de disputa Aberto (Art. 56 - Inciso I).

21/06/2024 08:31:06 MENSAGEM PREGOEIRO
A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço. Pedidos para excluir lance não serão admitidos sem justificativa plausível.

21/06/2024 08:31:13 MENSAGEM PREGOEIRO
As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.

21/06/2024 08:31:19 MENSAGEM PREGOEIRO
Em nome da Administração, agradeço a participação de todos e desejo que tenhamos uma excelente sessão pública.

21/06/2024 08:41:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 21/06/2024 10:40

21/06/2024 08:47:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

21/06/2024 08:48:08 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 21/06/2024 10:48:08

21/06/2024 09:21:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA adicionou o arquivo 73c965fa282d4b21b978300392ae7932.zip aos documentos complementares.

21/06/2024 09:49:11 MENSAGEM PREGOEIRO
Em análise na proposta encaminhada pela empresa, foi constatado que ha itens com valores superiores aos de referência, os quais solicitamos que a empresa proceda com a correção

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

21/06/2024 09:49:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 21/06/2024 10:19:45

21/06/2024 10:30:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 21/06/2024 12:30

21/06/2024 10:31:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 21/06/2024 12:31:02

21/06/2024 10:34:05 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA adicionou o arquivo d69273d6e6ae48dfb0d4d54d7964e541.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 11:52:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA adicionou o arquivo ce396b7e15f84a039b4847940b891146.zip aos documentos complementares.

21/06/2024 11:53:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA adicionou o arquivo 146b26aa64ad444db4cf1af2e4a78319.zip aos documentos complementares.

21/06/2024 11:53:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA adicionou o arquivo 81a274d9c52443ed99cded41362b01ad.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 11:54:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA adicionou o arquivo f74b0cad636d41d398670036de0cd991.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 11:56:03 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA adicionou o arquivo 109ebfa600d140c8bd55973f1f362ef4.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 11:56:12 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA removeu o arquivo 109ebfa600d140c8bd55973f1f362ef4.pdf dos documentos complementares.

21/06/2024 12:08:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA adicionou o arquivo 9851c6e29a934348a64c3d81ce4cf689.rar aos documentos complementares.

21/06/2024 12:22:57 MENSAGEM PREGOEIRO
Prezado, após análise da proposta, foi percebido que o catálogo do item 20 (LUVA PARA PROTECAO CA 36606) ofertado corresponde a outro produto, favor corrigir

21/06/2024 12:25:20 MENSAGEM PREGOEIRO
Também não foi apresentado catálogo das luminárias de LED e dos braços

21/06/2024 12:26:14 MENSAGEM PREGOEIRO
Suspenderemos a sessão devido horário de almoço, com retorno previsto para às 14 horas desse mesmo dia

21/06/2024 14:02:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Prezados, boa tarde! Sessão reiniciada. Registramos que foi anexado pela empresa o catálogo dos itens faltantes. Salientamos que a luva (item 20) é exigida o CA 36606 e o catálogo apresentado é do CA 29947. Solicitamos que a empresa verifique.

21/06/2024 14:02:21 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 21/06/2024 14:32:21

21/06/2024 14:18:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA adicionou o arquivo 91216f69c0c247a19552c3c72c19027f.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 14:26:40 MENSAGEM PREGOEIRO
Ao participante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA: Faz-se necessário retificar a proposta com a indicação da marca da luva indicada para atender o item 20.

21/06/2024 14:43:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 21/06/2024 15:13:42

21/06/2024 14:59:19 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA adicionou o arquivo 6b04072aa2b5483e8e3fa5f2d76e79df.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
GRUPO ÚNICO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PERFECT LED Modelo: PERFECT LED
Descrição: LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 20, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 W
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 145,36 **Valor Total:** 43.608,00

Item: 2 Unidade: Unidade Marca: PERFECT LED Modelo: PERFECT LED
Descrição: LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 20, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 W
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 260,33 **Valor Total:** 26.033,00

Item: 3 Unidade: Unidade Marca: PERFECT LED Modelo: PERFECT LED
Descrição: LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 20, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 50 W
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 91,20 **Valor Total:** 9.120,00

Item: 4 Unidade: Unidade Marca: JRC Modelo: JRC
Descrição: BRAÇO 03 METROS X 0,48 MM DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODELO BR2 e BR3, INCLUINDO ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM POSTE
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 103,01 **Valor Total:** 41.204,00

Item: 5 Unidade: Unidade Marca: JRC Modelo: JRC
Descrição: BRAÇO 01 METRO X 0,25,4 MM DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODELO BR1, INCLUINDO ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM POSTE
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 44,68 **Valor Total:** 17.872,00

Item: 6 Unidade: Unidade Marca: EXATRON Modelo: EXATRON
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, TENSÃO: 220 VCA - 50/60 HZ MATERIAL: POLIPROPILENO, - UV- STABILITY. MARCA/MODELO SUGERIDO: EXATRON, MODELO: RFG2FC
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 20,99 **Valor Total:** 16.792,00

Item: 7 Unidade: Unidade Marca: EXATRON Modelo: EXATRON
Descrição: TOMADA BASE FIXA COM SUPORTE METALICO PARA RELÉ FOTOELÉTRICO
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 24,77 **Valor Total:** 19.816,00

Item: 8 Unidade: Unidade Marca: INTELLI Modelo: INTELLI
Descrição: CONECTOR PERFURAÇÃO 70X240MM/70X240MM P240 CONECTOR PERFURAÇÃO SIMULTÂNEA PARA REDES AÉREAS ISOLADAS DE BAIXA TENSÃO.
Quantidade: 1.600 **Valor Unit.:** 14,94 **Valor Total:** 23.904,00

Item: 9 Unidade: Unidade Marca: ROMAGNOLE Modelo: ROMAGNOLE
Descrição: PARAFUSO MÁQUINA M16 5/8 X 300MM
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 12,32 **Valor Total:** 9.856,00

Item: 10 Unidade: Rolo Marca: ENERGY Modelo: ENERGY
Descrição: CABO COMANDO PP FLEXÍVEL 2X1,5MM PRETO NBR7289 TENSÃO DE ISOLAMENTO: 500 V - ROLO COM 100 METROS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 217,69 **Valor Total:** 10.884,50

Item: 11 Unidade: Rolo Marca: LAMESA Modelo: LAMESA
Descrição: Cabo De Alumínio Duplex 16,0mm Neutro Isolado 100 Metros
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 355,83 **Valor Total:** 17.791,50

Item: 12 Unidade: Rolo Marca: ENERGY Modelo: ENERGY
Descrição: Fio Elétrico 2.5mm Flexível 750V Rolo Com 100 Metros
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 130,83 **Valor Total:** 6.541,50

Item: 13 Unidade: Unidade Marca: SOPRANO Modelo: SOPRANO
Descrição: CONTATOR TRIPOLAR 3210 32A 3P + 1NA 24VAC
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 159,15 **Valor Total:** 7.957,50

Item: 14 Unidade: Unidade Marca: TASCHIBRA Modelo: TASCHIBRA
Descrição: LÂMPADA LED BULBO 40W LUZ BRANCA 6500K ALTA POTÊNCIA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 19,18 **Valor Total:** 9.590,00

Item: 15 Unidade: Unidade Marca: JRC Modelo: JRC
Descrição: LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA OVAL EM ALUMINIO ESTAMPADO PARA POSTE E27
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 35,11 **Valor Total:** 14.044,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

Item: 16 Unidade: Unidade Marca: 3M Modelo: 3M
Descrição: FITA ISOLANTE 19MM X 20 METROS PRETA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,11 **Valor Total:** 711,00

Item: 17 Unidade: Unidade Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA
Descrição: FITA DE AUTOFUSAO 19MM X 10 METROS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 21,54 **Valor Total:** 2.154,00

Item: 18 Unidade: Unidade Marca: VONDER Modelo: VONDER
Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 35,65 **Valor Total:** 356,50

Item: 19 Unidade: Par Marca: ORION Modelo: ORION
Descrição: LUVA BORRACHA ALTA TENSAO CLASSE 00 CA 2178
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 79,87 **Valor Total:** 798,70

Item: 20 Unidade: Par Marca: TRES J COURO Modelo: TRES J COURO
Descrição: LUVAPARA PROTECAO CA 36606
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,87 **Valor Total:** 208,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	136	37.227.550/0001-58	405.722,20	279.242,90		Não
2	AP COMERCIO E SERVICOS DE	076	08.962.465/0001-35	535.370,20	405.000,00	45,04	Sim
3	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	007	37.386.859/0001-90	405.722,20	405.722,20	0,18	Sim
4	GR COMERCIO EIRELI - EPP	085	17.451.234/0001-58	405.722,20	405.722,20	0,00	Sim
5	JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	012	13.106.469/0001-51	405.722,20	405.722,20	0,00	Sim
6	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL	024	48.936.631/0001-43	405.722,20	405.722,20	0,00	Sim
7	ROMERO LIMA DA SILVA	063	47.039.973/0001-06	405.722,20	405.722,20	0,00	Sim
8	BR LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	035	28.487.983/0001-51	405.722,20	405.722,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	074	49.956.040/0001-09	405.722,20	279.242,80		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/06/2024 08:49:47	**PUBLICADO**		
11/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 07:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:30:03	**DISPUTA**		
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**405.722,20**
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI (PARTICIPANTE	**535.370,20**
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PARTICIPANTE 012)	**405.722,20**
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**405.722,20**
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	**405.722,20**
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	GR COMERCIO EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 085)	**405.722,20**
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	ROMERO LIMA DA SILVA (PARTICIPANTE 063)	**405.722,20**
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	BR LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**405.722,20**
21/06/2024 08:30:03	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**405.722,20**
21/06/2024 08:30:06	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**405.722,19**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

21/06/2024 08:30:40	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**395.000,00**
21/06/2024 08:30:46	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**394.999,99**
21/06/2024 08:31:52	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**393.000,00**
21/06/2024 08:31:54	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**392.999,99**
21/06/2024 08:32:07	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**380.000,00**
21/06/2024 08:32:12	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**379.999,99**
21/06/2024 08:32:31	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**370.000,00**
21/06/2024 08:32:34	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**369.999,99**
21/06/2024 08:32:43	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**350.000,00**
21/06/2024 08:32:46	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**349.999,99**
21/06/2024 08:33:00	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**320.000,00**
21/06/2024 08:33:03	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**319.999,99**
21/06/2024 08:33:10	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**300.000,00**
21/06/2024 08:33:14	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**299.999,99**
21/06/2024 08:33:23	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**290.000,00**
21/06/2024 08:33:25	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**289.999,99**
21/06/2024 08:33:38	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**285.000,00**
21/06/2024 08:33:42	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**284.999,99**
21/06/2024 08:33:52	**LANCE**	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**279.242,90**
21/06/2024 08:33:54	**LANCE**	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**279.242,89**
21/06/2024 08:37:02	**LANCE**	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI (PARTICIPANTE	**535.370,00**
21/06/2024 08:37:16	**LANCE**	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI (PARTICIPANTE	**405.000,00**

21/06/2024 08:40:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

21/06/2024 08:40:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

21/06/2024 08:40:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/06/2024 08:40:03 **HABILITAÇÃO**

21/06/2024 10:19:00 **LANCE** ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074) **279.242,80**

21/06/2024 10:29:16 **MENSAGEM** ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)
Bom dia sr pregoeiro, estamos com inconsistência na internet, agora que vimos a sua mensagem. Poderia abrir a diligencia para anexarmos a proposta com o valor correto?

21/06/2024 10:30:25 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA desclassificado. Motivo: Após a conferência da proposta, foi verificado que a empresa incorreu no que a alinea d do subitem 11.12 (Apresentar preço unitário superior ao valor máximo constante na cotação de preços apenso ao processo licitatório). Foi dado prazo para que a empresa corrigisse sua proposta, porém o mesmo não foi atendido.

21/06/2024 10:30:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

21/06/2024 10:30:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/06/2024 12:39:50 **MENSAGEM** DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)
Sra. Pregoeira os itens luminárias e braços, os catálogos estão no arquivo: CATALOGO

21/06/2024 12:45:04 **MENSAGEM** DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)
Catálogo do item 20, também já foi enviado: COBERTUJA TRES J COURO

21/06/2024 12:48:00 **MENSAGEM** DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)
Catálogo do item 20, também já foi enviado: catalogosebastiolaranjeirasba.zip - COBERTURA.pdf

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

21/06/2024 15:04:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/06/2024 15:07:41 RECURSO MANIFESTADO AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES

Com fulcro no item 14.1 do Instrumento Convocatório, manifestamos interesse recursal, haja vista a identificação de várias irregularidades praticadas pela empresa arrematante, bem como pelo condutor do presente certame. Os motivos de fato e de direito serão apresentados na respectiva peça recursal a ser juntada aos autos do presente processo licitatório.

21/06/2024 17:04:44 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

25/06/2024 17:46:08 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AP COMERCIO E SERVICOS DE

Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS.BA [DELVALLE].pdf

25/06/2024 17:47:56 RECURSO REGISTRADO AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

Conforme manifestação de forma motivada, encaminhamos peça recursal em anexo. Na oportunidade, encaminhamos o mesmo via e-mail, com cópia aos órgãos fiscalizadores.

27/06/2024 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

01/07/2024 17:52:53 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO - DELVALLE X LARANJEIRAS.pdf

01/07/2024 17:54:05 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Ref.: Contrarrazões ao Recurso Administrativo
PE 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO No 085/2024
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, com ato
constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8,
inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10235208-9,
Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-5 n.º 129 QD. R-7 LT. 07 - Setor
Oeste, em Goiânia/GO – CEP 74.125-070, neste ato representada pelo seu Sócio
Proprietário, Sr. FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado,
empresário, inscrito no CPF sob o nº. 042.036.901-53, residente e domiciliado em
Goiânia-GO, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar
CONTRARRAZÕES ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelos fatos e
fundamentos que passa a expor.

02/07/2024 00:00:00 JULGAMENTO DE RECURSOS

05/07/2024 20:55:07 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: RESPOSTA_RECURSO_IL_PUB_-_PE19_Publicado.pdf

05/07/2024 20:56:20 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Destarte, frente a todo o exposto, por mérito, fato e jurisprudência, conforme emana da legislação (infra)constitucional, o Pregoeiro RECEBE o presente recurso, por preencher os requisitos de forma e tempestividade insculpidos na lei, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, pois, a licitante vencedora conserva legalidade em sua colocação por atender os requisitos de habilitação demandados no instrumento convocatório, sendo MANTIDA sua classificação e as decisões já tomadas em sede de certame, DEVENDO o processo administrativo seguir seu rito normal até a justa homologação pela autoridade competente.

05/07/2024 20:56:39 EM ADJUDICAÇÃO

08/07/2024 11:51:04 ADJUDICADO

PREGOEIRO: TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024PE
Processo Adm: N° 034/2024PMSL

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER DEMANDA DE ACOMODAÇÃO NO NUCLEO DE CERAIMA E NUCLEO HABITACIONAL III PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Empresas vencedoras valor total: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais): **AVAIR OLIVEIRA SILVA** (03732610551) com os lotes: 3 no valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **MARCOS PEREIRA COTRIM** (68610424553) com os lotes: 1 no valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **ADALBERTO FLORENCIO LEAL** (02401105522) com os lotes: 2 no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

SEBASTIÃO LARANJEIRAS (BA), segunda-feira, 8 de julho de 2024

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024PE
Processo Adm: Nº 085/2024PMSL

Objeto: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE ITENS NECESSARIOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Empresas vencedoras valor total: R$ 279.242,90 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos): **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** (37227550000158) com os lotes: 1 no valor total de R$ 279.242,90 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

SEBASTIÃO LARANJEIRAS (BA), segunda-feira, 8 de julho de 2024

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024PE
Processo Adm: N° 034/2024PMSL

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER DEMANDA DE ACOMODAÇÃO NO NUCLEO DE CERAIMA E NUCLEO HABITACIONAL III PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Empresas vencedoras valor total: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais): **AVAIR OLIVEIRA SILVA** (03732610551) com os lotes: 3 no valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **MARCOS PEREIRA COTRIM** (68610424553) com os lotes: 1 no valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **ADALBERTO FLORENCIO LEAL** (02401105522) com os lotes: 2 no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO 014/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SEBASTIÃO LARANJEIRAS (BA), segunda-feira, 8 de julho de 2024

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
AUTORIDADE COMPETENTE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024PE
Processo Adm: N° 085/2024PMSL

Objeto: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE ITENS NECESSARIOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Empresas vencedoras valor total: R$ 279.242,90 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos): **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** (37227550000158) com os lotes: 1 no valor total de R$ 279.242,90 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO 018/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SEBASTIÃO LARANJEIRAS (BA), segunda-feira, 8 de julho de 2024

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
AUTORIDADE COMPETENTE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIREITA
Processo Administrativo nº 115/2024PMSL
Inexigibilidade de Licitação nº 030/2024IN

O Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade Licitação nº 030/2024IN em favor da empresa JOGG ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ: 53.820.677/0001-32, no valor global de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GABXOTE PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS FESTEJOS JULINOS PROMOVIDO PELAS ESCOLAS CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GILDETE ALCANTARA ROCHA, DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA em consequência ficam fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato.

Sebastião Laranjeiras-BA, 03 de julho de 2024.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:45 horas do dia 08/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 99A9-6B4A-2BD9-D17C-52EC

Hash do Documento

37e6ff2faf2efa5707dd8062a82490d7d2a069113de658ccbd9a76b953bd0cff

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 08/07/2024 20:45 UTC-03:00